



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 18 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a prorrogação para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fiscalização e recuperação ambiental das Bacias Hidrográficas do Rio Capivari no âmbito Municipal".

MARCOS ANTONIO GIATI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para fiscalização e recuperação ambiental das Bacias Hidrográficas do Rio Capivari no âmbito Municipal.

Art. 2º - A prorrogação deve iniciar no primeiro dia subsequente ao término do prazo estipulado na resolução nº. 08/2014.

Art. 3º - Esta Resolução retroage os efeitos da resolução nº. 08/2014.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 18 DE MAIO DE 2015.

Marcos Antonio Giati
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 18 de maio de 2015.


Juliana Bertucci Tasso
Diretora Geral

PUBLICADO EM

21 / 05 / 15

Jornal TOPO 210

Página Class. 11


Rodrigo Galdino Ferreira
Jornalista / Assessor de Imprensa